



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.416- sexta-feira, 03 de Março de 2023

04 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 6 de março de 2023, segunda-feira, às 09:00h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, com o tema: "O Hospital do Câncer não pode parar", a fim de discutir sobre a situação econômica e financeira do Hospital do Câncer de Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

**DR. VICTOR ROCHA**  
Presidente

**PROF. ANDRÉ LUÍS**  
Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
Membro

**TABOSA**  
Membro

**DR. LOESTER**  
Membro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 3/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, letra "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09).

#### RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 1ª Sessão Solene de outorga da Medalha Legislativa Celina Martins Jallad, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher (Resolução n. 1.301/19), a realizar-se no dia 8 de março de 2023, quarta-feira, às 19:00 horas, no Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PAUTA PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07/03/2023 - TERÇA-FEIRA ÀS 09 HORAS

#### ORDEM DO DIA

#### EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.443/21 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO)</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	<b>INSTITUI O PROGRAMA CENSO DA INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORES OTÁVIO TRAD E EDU MIRANDA.</b>
<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.450/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO)</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	<b>DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NOS IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR DR. LOESTER.</b>
<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.304/21 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO)</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	<b>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DAS CONTAS MENSIS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, INSTITUINDO MEDIDAS DE ECONOMIA PARA AS EDIFICAÇÕES QUE ESTEJAM SOB RESPONSABILIDADE DE ÓRGÃOS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.</b>  <b>AUTORIA:VEREADOR PROFESSOR RIVERTON.</b>
<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.693/22</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	<b>DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS PLACAS INDICATIVAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, QUE DISPÕEM DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE POSSUA DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR PAPY.</b>
<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.634/22</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	<b>INSTITUI O PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORES RONILÇO GUERREIRO E DR. VICTOR ROCHA.</b>

### VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo  
• Ademir Santana  
• Beto Avelar  
• Clodoílson Pires  
• Coronel Alírio Villasanti  
• Dr. Jamal  
• Dr. Victor Rocha  
• Gilmar da Cruz

• Júnior Coringa  
• Luiza Ribeiro  
• Marcos Tabosa  
• Otávio Trad  
• Paulo Lands  
• Prof. André  
• Prof. João Rocha  
• Prof. Juari

• Prof. Riverton  
• Sílvio Pitu  
• Tiago Vargas  
• Valdir Gomes  
• William Maksoud  
• Zé da Farmácia

<p><b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.296/21</b>                  - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)                  - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SEQUELAS PARA DEFORMIDADES FACIAIS EM DECORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.</b>   <b>AUTORIA: VEREADOR GILMAR DA CRUZ.</b></p>
<p><b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.607/22</b>                  - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)                  - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO ARTE PARA A MELHOR IDADE" EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DE LONGA E CURTA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>   <b>AUTORIA: VEREADOR DR. VICTOR ROCHA</b></p>
<p><b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.763/22</b>                  - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)                  - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O PROGRAMA DIREITO NA ESCOLA, A SER OFERECIDO, PREFERENCIALMENTE, EM PARCERIA COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO DO SUL, JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS TENDO COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>   <b>AUTORIA: VEREADOR DR. LOESTER</b></p>
<p><b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.808/22</b>                  - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)                  - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISCIPLINAR O TELETRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>   <b>AUTORIA: VEREADOR JOÃO CESAR MATTOGROSSO.</b></p>
<p><b>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 10.731/22</b>                  - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)                  - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>   <b>AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.</b></p>

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.867/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p><b>ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 6.799, DE 1ª DE DE ABRIL DE 2022.</b>  <b>AUTORIA: MESA DIRETORA.</b></p>
--	--

Campo Grande - MS, 2 de março de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**CONHECIMENTO AO PLENÁRIO EM 02/03/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 10.880/2023**

**DECLARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE COMO A CAPITAL DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE OBSERVAÇÃO DE AVES.**

**Art. 1º** Fica o município de Campo Grande declarado como a Capital do Turismo de Observação de Aves.

**Art. 2º** Fica instituído o Dia Municipal de Observação de Aves, a ser celebrado anualmente no dia 28 de abril.

**Parágrafo único.** O Dia Municipal de Observação de Aves fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

**LUIZA RIBEIRO**  
 Vereadora - PT

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei é inspirado na ideia do ex-Deputado Federal Fábio Trad, que apresentou proposição nesse mesmo sentido na Câmara dos

Deputados, sob a nobre justificativa de que nossa Capital foi planejada em meio a uma vasta área verde, com ruas e avenidas largas e com diversos jardins entre suas vias. Essa enorme quantidade de áreas naturais na região urbana permitem o avistamento das mais diversas espécies da avifauna por toda a cidade.

De fato, Campo Grande é reconhecida nacionalmente como uma das capitais mais arborizadas do país, o que favorece a presença de rica fauna, tanto em áreas rurais, mas destacadamente na área urbana. Além de quintais arborizados de várias residências, praças e áreas verdes contribuem significativamente para manutenção de ambiente atrativo e reconfortante à fauna.

O município de Campo Grande possui cerca de 400 aves catalogadas, entre elas, espécies raras e ameaçadas de extinção. Por essa razão, é informalmente considerada a Capital de Observação de Aves e promove, no mês de novembro, a maior feira de Observação de Aves da América Latina, denominada Avistar, recebendo expositores de todo Brasil e, também, de outros países.

Trata-se de um título que, de fato, merece ser reconhecido e declarado, pois Campo Grande produz eventos temáticos que contribuem para a disseminação do turismo de observação e contemplação de pássaros, gerando renda, fomentando o turismo local e contribuindo para a conservação do meio ambiente.

Em Campo Grande, a observação de aves em liberdade é destaque no cardápio dos produtos turísticos locais e novos adeptos têm se somado a essa prática, os quais reconhecem nessa atividade oportunidade de entretenimento, valorização da natureza e de melhor interagir com ela. Basta ouvir e/ou olhar para o céu, para as árvores e jardins que se percebe quão rica é a biodiversidade com a qual convivemos e da qual somos dependentes para nossa qualidade de vida.

A intenção de oficializar Campo Grande como Capital do Turismo de Observação de Aves, não é apenas para exibir ou acrescentar simples ou deliberadamente mais um título ao município, mas principalmente convertê-lo em elemento que represente e aporte valor à biodiversidade local, servindo de âncora às propostas, projetos e ações de educação ambiental, conservação, turismo e valorização do patrimônio natural e cultural do município. Que sirva para alavancar propostas que gerem conhecimento, autoestima e aproximem mais a população de suas áreas verdes e a biodiversidade ali abrigada, a qual não se restringe às aves, englobando naturalmente todos os seres vivos e o meio onde vivem.

Portanto, o título não é apenas um privilégio, mas também impõe responsabilidade em mantê-lo, visto que se traduz em qualidade de vida em amplo sentido.

Ademais, o texto do projeto cuida de instituir o Dia Municipal de Observação de Aves, a ser celebrado anualmente no dia 28 de abril, incluindo essa data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande. O dia 28 de abril foi escolhido por ser a data do primeiro registro de avistamento de aves no território nacional por Pero Vaz de Caminha, autor da carta que relata a "descoberta da nova terra", apenas quatro dias após o desembarque da frota de Cabral.

Sendo assim, a presente proposta contribui, sobretudo, para conferir o devido destaque a uma cidade que tem se dedicado em preservar a natureza e o meio ambiente em prol de um turismo agregador, viabilizando o estudo do segmento de observação de aves e, conseqüentemente, conscientizando a população sobre a real importância desses temas para o desenvolvimento sustentável da nossa Capital.

Por estas relevantes razões, solicito o apoio dos meus nobres pares, para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

**LUIZA RIBEIRO**  
 Vereadora - PT

**MENSAGEM N. 20, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

Senhor Vereador:

Encaminhamos a essa Excelsa Câmara Municipal, para votação e aprovação, o Projeto de Lei n. 6, de 1º de março de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00".

Esclarecemos que esta solicitação decorre da necessidade de adequação da Lei Orçamentária de 2023, Lei n. 6.981/2022, à sua efetiva execução, ou seja, às suas reais necessidades.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Feitas essas considerações, contando com o espírito público de V. Exª. e dignos pares, solicitamos que o Projeto de Lei n. 6, objeto desta Mensagem, seja votado e aprovado, em regime de urgência, conforme dispõe o art. 39 da Lei Orgânica do Município e as regras regimentais desse Excelso Poder Legislativo, para darmos prosseguimento à execução orçamentária proposta.

Atenciosamente,

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
 Prefeita Municipal

**PROJETO DE LEI N. 6, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E EU, ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal, com fundamento na Lei n. 6.981, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme anexo único desta Lei.

**Parágrafo único.** A suplementação será compensada na forma do inciso de III, do § 1º, do art. 43, da Lei (Nacional) n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 1º DE MARÇO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Extrato da Ata n. 6.942

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior. Foi realizada a leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.838/23; Projeto de Lei n. 10.882/23, de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei Complementar n. 854/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projeto de Lei n. 10.881/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projeto de Lei n. 10.876/23, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 10.877/23, de autoria do vereador Dr. Loester; Projeto de Lei n. 10.878/23, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.879/23, de autoria da Mesa Diretora; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.511/23, de autoria do vereador Dr. Jamal. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Edu Miranda, pelo PATRIOTA; Tabosa, pelo PDT; Dr. Victor Rocha, pelo PP; Luiza Ribeiro, pelo PT; Junior Coringa, pelo PSD; Clodoilson Pires, pelo Pode; Ademir Santana, pelo PSDB; e Professor André Luis, pelo REDE. Foram apresentadas as indicações do n. 2.507 ao n. 3.326 e 15 (quinze) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 24 (vinte e quatro) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em única discussão e votação, Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.618/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Não houve discussão. Em votação simbólica, o veto foi mantido. Em regime de urgência simples e em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar n. 844/22, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência simples e em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar n. 845/22, de autoria do Executivo municipal. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir a emenda, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro. Foi solicitado e aprovado destaque da emenda. Em votação nominal, a emenda foi rejeitada por 18 (dezoito) votos contrários e 9 (nove) votos favoráveis. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projetos de Lei n. 10.837/22 e n. 10.879/23, ambos de autoria da Mesa Diretora. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir os projetos, usaram da palavra os vereadores Professor João Rocha, Tabosa e Beto Avelar. Em votação nominal, foram aprovados o Projeto de Lei n. 10.837/22, por 18 (dezoito) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários, e o Projeto de Lei n. 10.879/23, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Decreto Legislativo n. 2.511/23, de autoria dos vereadores Dr. Jamal e William Maksoud. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.868/23, de autoria do vereador Gilmar da Cruz. Foram apresentadas 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Gilmar da Cruz e 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Edu Miranda, sendo a última retirada a pedido do autor. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em única discussão e votação, Projeto de Resolução n. 492/22, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha e Papy. Foi apresentada 1 (uma) emenda de redação de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Com pareceres favoráveis

das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.357/21, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro. Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva de autoria do vereador Ronilço Guerreiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.716/22, de autoria do vereador Dr. Loester. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Dr. Loester. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Paulo Lands. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA DISCUTIR SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A REALIZAR-SE NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA DOIS DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário

**AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 10.884/23.**

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 1º DE MARÇO DE 2023, SOB O PROTOCOLO n. 1287/2023, A MENSAGEM n. 20, DE 1º DE MARÇO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 06, DE 1º DE MARÇO DE 2023, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 10.884/23, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00"

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:**

No Decreto n. 9.023, publicado no DIOGRANDE n. 6.954, f. 24, de 24 de fevereiro de 2023, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "PRISCILA CHENDER DE LIMA ARAUJO"

**PASSE A CONSTAR:** "PRISCILA CHENDER DE LIMA ARAÚJO DE ARRUDA"

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:**

No Decreto n. 9.023, publicado no DIOGRANDE n. 6.954, f. 24, de 24 de fevereiro de 2023, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "MARIO PEDRO CAVALIERI FILHO"

**PASSE A CONSTAR:** "MARIO PEDRO CAVALIERE FILHO"

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.034**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora comissionada **JOSIENE MARGARETT CORVALAN**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.035**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2023:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SÍMBOLO:</b>
ÁQUILA DOS SANTOS ZUQUE	Assistente Parlamentar V	AP 110
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
DANIEL HENRIQUE DE MENEZES	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.667**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora comissionada **MARIA EDUARDA FERREIRA GUEDES** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022, de 18 de março de 2023 a 1º de abril de 2023, em virtude do término de sua licença maternidade, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de março de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**Março Livás**

**Combate ao câncer do colo de útero**

Mês de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo de útero. No Brasil é a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer.

**Aproveite o mês da mulher e faça seu exame, o câncer do colo de útero pode ser evitado!**

[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
@camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE